



Abre crédito extraordinário em favor do Ministério da Cidadania e de Encargos Financeiros da União, no valor de R\$ 27.094.524.171 (vinte e sete bilhões, noventa e quatro milhões, quinhentos e vinte e quatro mil cento e setenta e um reais), para o fim que especifica.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aberto crédito extraordinário em favor do Ministério da Cidadania e de Encargos Financeiros da União, no valor de R\$ 27.094.524.171,00 (vinte e sete bilhões, noventa e quatro milhões, quinhentos e vinte e quatro mil cento e setenta e um reais), para atender à programação constante do Anexo desta Lei.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA DOS DEPUTADOS, 8 de novembro de 2022.

ARTHUR LIRA
Presidente



ANEXO

ÓRGÃO: 55000 - Ministério da Cidadania

UNIDADE: 55101 - Ministério da Cidadania - Administração Direta

ANEXO

Crédito Extraordinário

PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E	G	R	M	I	F	VALOR	
			S	N	P	O	U	T		
			F	D		D		E		
5033			Segurança Alimentar e Nutricional							1.549.948.089
			Atividades							
08 244	5033 21DV	Auxílio Gás dos Brasileiros							1.049.948.089	
08 244	5033 21DV 6500	Auxílio Gás dos Brasileiros - Nacional (Crédito Extraordinário)							1.049.948.089	
			S	3	2	90	0	151	1.049.948.089	
08 306	5033 2798	Aquisição e Distribuição de Alimentos da Agricultura Familiar para Promoção da Segurança Alimentar e Nutricional							500.000.000	
08 306	5033 2798 6500	Aquisição e Distribuição de Alimentos da Agricultura Familiar para Promoção da Segurança Alimentar e Nutricional - Nacional (Crédito Extraordinário)							500.000.000	
			S	3	2	90	0	151	500.000.000	
5035			Promoção de cidadania por meio do Auxílio Brasil e da articulação de Políticas Públicas							25.457.652.900
			Atividades							



08 244	5035 21DP	Transferência de Renda para Pagamento dos Benefícios e Auxílios do Programa Auxílio Brasil							25.457.652.900
08 244	5035 21DP 6500	Transferência de Renda para Pagamento dos Benefícios e Auxílios do Programa Auxílio Brasil - Nacional (Crédito Extraordinário)							25.457.652.900
			S	3	1	90	0	151	25.457.652.900
TOTAL - FISCAL									0
TOTAL - SEGURIDADE									27.007.600.989
TOTAL - GERAL									27.007.600.989

ÓRGÃO: 71000 - Encargos Financeiros da União

UNIDADE: 71104 - Remuneração de Agentes Financeiros - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia

ANEXO

PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)

Crédito Extraordinário
Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0911		Operações Especiais - Remuneração de Agentes Financeiros							86.923.182
		Operações Especiais							
28 846	0911 00M4	Remuneração a Agentes Financeiros							86.923.182
28 846	0911 00M4 6500	Remuneração a Agentes Financeiros - Nacional (Crédito Extraordinário)							86.923.182
			F	3	2	90	0	100	86.923.182
TOTAL - FISCAL									86.923.182
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									86.923.182



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Of. nº 569/2022/SGM-P

Brasília, 8 de novembro de 2022.

A Sua Excelência o Senhor
Senador RODRIGO PACHECO
Presidente do Senado Federal

Assunto: Envio de proposição para apreciação

Senhor Presidente,

Encaminho a Vossa Excelência, a fim de ser submetido à consideração do Senado Federal, conforme o disposto no art. 62 da Constituição Federal, a Medida Provisória nº 1.130, de 2022, do Poder Executivo, que “Abre crédito extraordinário em favor do Ministério da Cidadania e de Encargos Financeiros da União, no valor de R\$ 27.094.524.171 (vinte e sete bilhões, noventa e quatro milhões, quinhentos e vinte e quatro mil cento e setenta e um reais), para o fim que especifica”.

Informamos que o link de acesso aos documentos relativos à referida Medida Provisória é:

<https://www.camara.leg.br/proposicoesWeb/fichadetramitacao?idProposicao=2332903>

Atenciosamente,



ARTHUR LIRA

Presidente da Câmara dos Deputados

